RESOLUÇÃO Nº 542/2017

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem à Banda Lira Santa Cecília, por ocasião do aniversário de 80 anos dessa importante corporação musical, considerada patrimônio cultural de Pará de Minas.

Parágrafo único – A homenagem disposta no *caput* será prestada na sessão solene de homenagem a ser agendada pela presidência da Casa.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de março de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Secretário